



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.538/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **MARCOS ROSA GONZAGA**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.581/2009, a gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor , para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 6.319/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 23 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.08.23 16:54:59 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

